CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 15, DE 2005.

Apresentada em: 24/1/2005
Aprovada em: 24/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador infra assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências com vistas a promover a instalação de mata-burros, na região de Campo Alegre, nas divisas de propriedades dos senhores:

1) Francisco Pelegrine e João Marcacine;
2) Jesus Aparecido e Antônio José Pereira;
3) Valdir José Caixeta e José Alves Pereira;
4) Aniceto Alves Ferreira e Wilson José Pereira;
5) Antônio Alves Pereira (Lolão) e Clóvis Fernandes;
6) Clóvis Fernandes e Manuel;
7) Manuel e José Caetano;
8) Clóvis Fernandes e Luiz Gonzaga;
9) Aristides Pereira Filho e Camilo Filho;
10) Ademar Pereira e Edson Chagas;
11) Aniceto Alves Ferreira e Sebastião Guimarães;
12) Aniceto Alves Ferreira e Aguinaldo Borges;
13) Givaldo e Aristides Pereira Neto;
14) Joaquim Ribeiro e Irone Alves;
15) Joaquim Leozete Pereira e Antônio José Pereira;
16) Francisco Pelegrine e Vanderli Araújo;
17) Geraldo Herculano e Antônio Alves Pereira;
18) Verecino Amaro e José Elias;
19) Verecino Amaro e Rosa Regina;
20) João Rogério e Antônio Resende;
21) Nelson Batagline e Joaquim Bonifácio da Silva;
22) Orestino Alves e Cláudio Tronbim;
23) Jorge Pereira Moraes e Amabilis.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

As estradas a serem beneficiadas com a instalação dos mata-burros são bastante utilizadas pelos moradores da região de Campo Alegre.

A instalação desses mata-burros é imprescindível à melhoria das condições de tráfego dessas vias.

Cabe esclarecer que as estruturas metálicas dos sete primeiros mata-burros já se encontram nos locais especificados.

Ressalto, ainda, que esta é uma antiga reivindicação dos proprietários, que convivem diariamente com as dificuldades advindas da inexistência dos mata-burros.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2005.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador